

Franquetat Guimarães, Inspector do Departamento das Prefeituras Municipais, o qual fez detalhada exposição da situação financeira e econômica da Prefeitura, declarando que a situação do município se não é boa, está longe de ser desoladora, e tendo em vista os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal nesta cidade.

Após esta exposição, passou-se ao Tratado da casa

O sr. vereador Rubem Felipe Souza apresentou à mesa um requerimento verbal no sentido de que a Câmara se pronunciasse contra a cassação de mandatos parlamentares. Justificando seu requerimento o sr. vereador Rubem F. Souza, frisou que não o fazia, como representante de partidos, nem do P. S. D. que o elegeu, nem do P. T. B., a que pertence, mas sim pela expressão de sua consciência democrática e em nome do povo que, livremente, elegeu os referidos parlamentares ao Senado e às Câmaras.

Entrando em discussão em projeto, depois, entrando em discussão o requerimento, e havendo opiniões contrárias, resolveu o sr. Presidente transferir sua votação para a sessão do próximo dia nove (9)

Foi escolhida a comissão incumbida de dar parecer sobre o auto-projeto de Regulamento Interno, elaborado pelo Departamento das Prefeituras Municipais, composta dos srs. vereadores Abreu Lambert, Francisco Brankin de Souza e Rubem Felipe